

JUÍZA CONCEDE LIMINAR CONTRA INSS

A juíza em exercício da 1ª Vara Cível da Justiça Federal concedeu liminar ao mandado de segurança impetrado pelo ex-presidente Luiz Ricetto Neto, da 101ª Subseção da OAB, contra a gerência do posto do Tatuapé do INSS. A gerente se recusava a receber mais que um requerimento por advogado e os atendia apenas às sextas-feiras, além de não permitir que fossem retirados da repartição processos para

estudo. Quanto aos idosos, recusava-se a receber qualquer requerimento após o término da distribuição de um número de senhas, contrariando a resolução da presidência do INSS, que determina o horário de atendimento de 12 horas ininterruptas.